



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 853, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.102041/05-30;

**CONSIDERANDO** que os Promotores de Justiça André Luiz Pereira do Lago César, Daniel Bernoulli de Lucena Oliveira, Flávio Maia Pimenta, Frederico Meinberg Ceroy e Luiz Henrique Ishihara substituirão a interessada no período de gozo da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, matrícula 662-9, 76 (setenta e seis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 18/11/2003 a 15/11/2008, a serem usufruídos nos períodos de 2/9/2015 a 1/10/2015 (30 dias) e de 3/11/2015 a 18/12/2015 (46 dias), com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 26/05/2015  
Esta cópia confere com o original  
R.ichilli

SECSAD/CGAB/PGJ 25/MAI/2015 18:50 0005589